REQUERIMENTO Nº 1011/2015

Requer licença ao Plenário, com base no Art. 13, Inciso I, da LOM, para desempenhar missão temporária, de caráter transitório, de interesse do município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 13, Inciso I, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, requeiro licença ao Plenário para que no dia 224 de julho de 2015, a partir das 8h30, possa tratar de assuntos de interesse do município na Empresa Raízen/ Escritório administrativo – Unidade Costa Pinto, em Piracicaba/SP.

Itens a serem custeados pela Câmara Municipal:

|  |  |
| --- | --- |
|  | Alimentação; |
|  | Transporte; |
|  | Hospedagem. |

Documentos anexados a esta propositura:

|  |  |
| --- | --- |
|  | Cópia da requisição de uso de veículo oficial; |
|  | Cópia da requisição de adiantamento para pequenas despesas e pronto pagamento (Lei n° 1.822/89); |
|  | Outros: |

Plenário Dr. Tancredo Neves, em 21 de julho de 2015.

**Antonio Pereira**

-Vereador-